

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 16 de SETEMBRO de 2021 pág. 01-01

PORTARIA Nº 7.145/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, SILVIA DE FÁTIMA SOUSA BRAZ Mat. 1273, do cargo de ENFERMEIRO, símbolo- SSA-ANS-601.7.1, admitido em 02/03/2005 sob Portaria nº 2.895/2005, do Grupo Ocupacional Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de setembro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

IPAMS

PORTARIA nº 226-PRESI

Sumé (PB), 16 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 217-PRESI, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 275/2020-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora MARIA RAMOS DE BRITO, auxiliar de serviços, símbolo ANE-104.2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 862, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; da Constituição Federal, (redação dada pelas EC nº 20/1998 e 41/2003), reproduzido pelo art. 8, incisos I, II, III do Decreto Municipal nº 856/2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de maio de 2021.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 227-PRESI

Sumé (PB), 16 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 218-PRESI, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 273/2020-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora ROSÁLIA ALVES DA SILVA, auxiliar de serviços, símbolo ANE-104.2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 863, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; da Constituição Federal, (redação dada pelas EC nº 20/1998 e 41/2003), reproduzido pelo art. 8, incisos I, II, III do Decreto Municipal nº 856/2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de maio de 2021.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA Nº 228-PRESI

Sumé, 16 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 220-PRESI, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 277/2021-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Temporária a ARTHUR ALVES DA SILVA AQUINO, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em razão do falecimento do seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor falecido, DJAMILTON DA SILVA AQUINO, matrícula nº 930, conforme exegese do art. 6 da Lei complementar Municipal nº 39/2020.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 229-PRESI

Sumé, 16 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 219-PRESI, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 276/2021-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Temporária a CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em razão do falecimento do seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor falecido, DJAMILTON DA SILVA AQUINO, matrícula nº 930, conforme exegese do art. 6 da Lei complementar Municipal nº 39/2020.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 230-PRESI

Sumé, 16 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 221-PRESI, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 278/2021-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Temporária a OLIVIA CLARINDO DE AQUINO, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em razão do falecimento do seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor falecido, DJAMILTON DA SILVA AQUINO, matrícula nº 930, conforme exegese do art. 6 da Lei complementar Municipal nº 39/2020.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 579 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA